CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: camara_adt@yahoo.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/14, de autoria do Vereador Luiz Carlos Galvão)

"Concede ao Excelentíssimo Sr. Orlando Morando o título de Cidadão Adamantinense"

Art. 1º A municipalidade adamantinense outorga ao Exmº. Sr. Orlando Morando o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de dezembro de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner